



# Câmara Municipal de Quiterianópolis

## INDICAÇÃO Nº. 015/2025

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

**INDICAMOS**, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, propondo a criação da **FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA**.

**JUSTIFICATIVA** – A economia local tem sido impulsionada por mulheres empreendedoras que, com criatividade e determinação, geram renda para suas famílias e fortalecem o desenvolvimento econômico da cidade. No entanto, muitas delas encontram dificuldades em divulgar seus produtos e expandir seus negócios. A realização da Feira da Mulher Empreendedora visa fomentar o empreendedorismo feminino, proporcionando um espaço para exposição e comercialização de produtos e serviços.

**Objetivo:**

Criar um evento periódico que promova o empoderamento econômico das mulheres empreendedoras do município, incentivando a geração de renda, networking e o fortalecimento de pequenos negócios liderados por mulheres.

**Público-alvo:**

Mulheres empreendedoras locais que atuam em diversas áreas, como artesanato, culinária, moda, beleza, serviços e tecnologia.

**Atividades Previstas:**

1. Exposição e comercialização de produtos e serviços.
2. Palestras e workshops sobre gestão de negócios, marketing e educação financeira.
3. Rodadas de negócios e networking entre participantes e potenciais investidores.
4. Premiação para destaque do evento, incentivando a excelência no empreendedorismo.



## Câmara Municipal de Quiterianópolis

5. Parcerias com instituições públicas e privadas para apoio e capacitação das participantes.

Lugar e Periodicidade:

A feira pode ser realizada em espaços públicos, como praças e centros culturais, de forma mensal ou trimestral, conforme a demanda e a viabilidade do projeto.

Impacto Esperado:

- Fomento ao empreendedorismo feminino.
- Ampliação do mercado para pequenos negócios.
- Estímulo à independência financeira das mulheres.
- Valoração da cultura e produção local.

Conclusão:

A Feira da Mulher Empreendedora\* é um projeto que contribuirá significativamente para o fortalecimento da economia local e a inclusão produtiva das mulheres, promovendo igualdade de oportunidades e desenvolvimento social. Solicitamos o apoio do poder público para viabilizar sua implantação e execução no município.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 07 de março de 2025.

Atenciosamente,

**Antonio Vilderlan Vieira Costa**

Vereador (autor)

**Jeová Lopes de Araújo**

Vereador (co-autor)